



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COPLAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDFT

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade coordenadoria de planejamento e promoção de saúde - COPLAS
Titular da unidade responsável pela solicitação: Marcella Monteiro Bittencourt
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Adriana Silva da Costa Cruz
Telefone(s): 61-996599009 / 61-992988124
E-mail: sesa.cam@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: ABERTURA FEST 2024
Modalidade: (x) À distância () Semipresencial () Presencial
Docente: ANA CLAUDIA QUINTANA
Empresa/Instituição: Intituto marcelo calone e corporados SS LTDA
E-mail do Docente:
Telefones do Docente: Kenbilly Fogolin -+55 11 93203-3898
Nº de turmas: 01
Sugestão de cronograma: 21 de outubro de 2024

Indicação do horário mais adequado para a unidade: 17h

Estimativa de carga horária por turma: 60 min

Local de realização da ação: plataforma teams

Temas e assuntos a serem abordados

1. Impermanência e a Jornada da Vida: Reflexões sobre Saúde e Envelhecimento

- Abordagem filosófica e médica da impermanência.
- Envelhecimento saudável como aceitação das mudanças corporais e emocionais.
- O papel da resiliência na transição de fases da vida.

2. Qualidade de Vida em Meio à Impermanência: Como Cuidar do Corpo e da Mente

- Práticas integrativas para promover bem-estar físico e emocional.
- Meditação, mindfulness e espiritualidade na promoção da saúde mental.
- A importância do equilíbrio entre atividade física, descanso e alimentação.

3. A Morte como Parte da Vida: Diálogos sobre o Final de Ciclos

- Reflexões sobre o fim da vida e o luto como parte da experiência humana.
- A importância de falar sobre morte de forma aberta e compassiva.
- Planejamento do fim de vida: decisões sobre cuidados paliativos e legado.

4. A Importância do Tempo Presente: Viver com Propósito

- Reflexão sobre a importância de viver o momento presente.
- Como encontrar propósito em meio às mudanças e à incerteza.
- Estratégias para cultivar gratidão e plenitude em todas as fases da vida.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: Aprendizado e crescimento

Objetivo Estratégico: Consolidar a política de valorização de magistrados e de servidores

Projeto Institucional da Unidade: Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Programa de Qualidade de vida no Trabalho - Pró-vida. Desenvolver ações de valorização de magistrados e servidores a partir da identificação das necessidades relacionadas à melhoria da qualidade e do ambiente de trabalho, ao plano de benefícios, ao acesso à cultura, à qualidade de vida no trabalho, ao reconhecimento de talentos e ao sentimento de identificação funcional, com o fim de garantir a condição necessária para que sejam efetivos agentes na execução da estratégia institucional.

- **Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** A participação da Dra. Ana Claudia Quintana está alinhada aos objetivos estratégicos do TJDFT, em especial aos que dizem respeito ao desenvolvimento contínuo dos servidores e à promoção da saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho. A atuação da geriatra e especialista em cuidados paliativos converge com o compromisso do Tribunal em oferecer um ambiente inclusivo, saudável e voltado ao bem-estar dos seus servidores, abordando temas como envelhecimento e impermanência, que impactam diretamente a vida funcional e pessoal dos servidores, além de sua saúde mental e emocional.
- **Princípio da Eficiência:** A eficiência se manifesta na escolha de um profissional de **notória especialização**, cuja expertise comprovada proporciona aos participantes um conhecimento prático e atualizado sobre saúde, qualidade de vida e questões emocionais relacionadas à impermanência. A transmissão de conhecimento profundo e especializado evita dispersões e promove aprendizado efetivo, maximizando os resultados do evento para o público-alvo.
- **Princípio da Economicidade:** Embora a contratação por inexigibilidade elimine o procedimento de concorrência, a **notória especialização** de Ana Claudia Quintana garante que os recursos empregados na contratação sejam compensados pela qualidade e impacto de suas contribuições. Seu conhecimento único no campo dos cuidados paliativos e da saúde mental confere valor agregado ao evento, otimizando o retorno para o TJDFT em termos de capacitação dos servidores.
- **Maximização dos Resultados Institucionais:** A contratação contribui diretamente para a **valorização dos servidores**, fortalecendo a capacidade institucional de promover **qualidade de vida no trabalho** e capacitar servidores para lidar com temas sensíveis, como envelhecimento, luto e impermanência. Essas competências são essenciais não apenas para o bem-estar dos servidores, mas também para o atendimento humanizado ao público atendido pelo Tribunal, promovendo um ambiente mais empático e acolhedor.
- **Justificação pela Especialidade do Contratado:** A Dra. Ana Claudia Quintana é amplamente reconhecida por seu trabalho pioneiro e sua especialidade em cuidados paliativos e reflexões sobre a morte e o envelhecimento. Sua contratação está devidamente justificada pela sua **competência técnica**, experiência e notoriedade no tema do evento, que é relevante e de alta sensibilidade para os servidores do TJDFT e demais participantes.

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

O tema para o Festival de Saúde 2024 é “**O Princípio da Impermanência: Saúde, Sustentabilidade e Inclusão em um Mundo em Transformação**”.

Alinhado ao Plano Estratégico 21-26 e o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, o tema refere-se ao desafio de entender que o princípio da impermanência pode promover a saúde mental, a inteligência emocional e a inclusão, considerando a diversidade de gênero, raça e pessoas com deficiência (PCD).

Visando preparar uma nova força de trabalho no mundo em transformação, o evento abordará a impermanência como uma constante da vida. Ressaltando a relação entre a impermanência e a sustentabilidade, abordará como tudo está em constante mudança e como nossas ações têm impactos duradouros. Também evidenciará a importância de acolher a mudança para promover um ambiente inclusivo e saudável.

Aceitar a transitoriedade dos eventos como parte do crescimento pessoal, lidar com a ansiedade e o estresse ter resiliência e adaptabilidade são como ferramentas para uma vida mentalmente saudável.

Abraçar a mudança como parte do processo de desenvolvimento pessoal e comunitário pode ser fonte de crescimento e renovação.

Desenvolver habilidades socioemocionais para prevenir e mitigar doenças no contexto da era digital é o desafio que se propõe a realização deste evento. É fato que a rapidez e a complexidade resultante das mudanças afetaram a força de trabalho de forma exponencialmente maior e mais sofisticada. Apesar do crescente desenvolvimento tecnológico e da transformação digital, a inteligência emocional e as habilidades consideradas “humanas” são competências cada vez mais desejadas e essenciais para os profissionais.

Fortalecer a Qualidade de Vida no Trabalho no TJDFT compõe as estratégias do Plano de Gestão de Pessoas. No serviço público, pesquisas indicam um cenário crítico com grande pressão por resultados, força de trabalho reduzida, precarização da organização do trabalho, mal-estar e adoecimento. Para cumprir seu propósito de promover cidadania para a população, os trabalhadores acabam, eles mesmos, comprometendo sua cidadania, na medida em que correm o risco de ter seus direitos básicos comprometidos, como por exemplo de usufruir de saúde no trabalho.

O evento será uma oportunidade para os participantes explorarem o princípio da impermanência de forma profunda e prática, promovendo a saúde, a sustentabilidade e a inclusão em suas vidas e comunidades.

Abordará uma visão profunda sobre a vida, saúde e a natureza mutável das experiências humanas, alinhada com os princípios da impermanência.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

A Dra. Ana Claudia Quintana possui **notória especialização**, sendo amplamente reconhecida como uma das principais referências no Brasil em temas relacionados à impermanência, cuidados paliativos e envelhecimento, com diversas publicações, entrevistas e participações em eventos de relevância nacional e internacional. Sua atuação é consagrada pela **opinião pública** e pela **crítica especializada**, o que a qualifica como a profissional ideal para abordar os temas do evento.

Além disso, a sua participação no evento vai além de uma palestra; trata-se de um **treinamento especializado** para os profissionais da área de saúde, gestores e demais interessados, que serão beneficiados pelo seu profundo conhecimento teórico e prático sobre o tema.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFt*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDFt. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDFt](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COPLAS, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Monteiro Bittencourt, Técnico Judiciário**, em 11/09/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3941174** e o código CRC **2EB5F69D**.